



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
GABINETE DO REITOR

Rodovia SC 484 – Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3700  
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

**EDITAL Nº 188/GR/UFGS/2023**

**ALTERAÇÃO DO EDITAL Nº 59/GR/UFGS/2023 DE CONCURSO PÚBLICO PARA  
PROVIMENTO DE CARGOS EFETIVOS DE TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS DE  
NÍVEL MÉDIO E SUPERIOR**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFGS), no uso de suas atribuições legais, torna pública a alteração dos itens/subitens 4.1, 4.3.2.2, 4.6, 4.6.1, 4.6.2 e 4.6.3 do EDITAL Nº 59/GR/UFGS/2023, publicado no Diário Oficial da União nº 24, de 2 de fevereiro de 2023, seção 3, página 50, que passam a vigorar com a seguinte redação:

“4.1 As inscrições deverão ser realizadas exclusivamente via Internet, através do link [www.access.org.br/uffs](http://www.access.org.br/uffs), a partir das 14h00min do dia 02 de fevereiro até às 23h59min do dia 12 de março de 2023.” (NR)

“4.3.2.2 As GRUs Simples emitidas a partir das 14h00min do dia 02 de fevereiro até às 23h59min do dia 12 de março de 2023, poderão ser reimpressas somente até o dia 13 de março de 2023.” (NR)

“4.6 No dia 15 de março de 2023, até às 17h00min, será publicado no endereço eletrônico [www.access.org.br/uffs](http://www.access.org.br/uffs), o resultado preliminar da homologação das inscrições, contendo a relação dos candidatos que tiveram sua inscrição deferida.” (NR)

“4.6.1 No período de 16 a 17 de março de 2023, será concedido prazo para interposição de recursos contra o indeferimento da sua inscrição.” (NR)

“4.6.2 A divulgação do resultado da análise dos recursos interpostos, bem como do resultado definitivo da homologação das inscrições, será realizada no dia 22 de março de 2023, até às 17h00min.” (NR)

“4.6.3 Após o dia 22 de março de 2023, não serão aceitas reclamações sobre possíveis indeferimentos, cancelamentos ou erros no processamento de inscrição.” (NR)

Chapecó-SC, 6 de março de 2023.

MARCELO RECKTENVALD  
Reitor